

PARECER Nº 687/08 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI 600/2007**.

De iniciativa do n. Vereador Adilson Amadeu, tem por objetivo o presente projeto de lei obrigar o proprietário ou possuidor de lote ou terreno vago no Município de São Paulo a afixar placa contendo o índice cadastral do imóvel na Prefeitura e, quando for o caso, o número do lote correspondente.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade às folhas 10 e 11.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se pelo acolhimento da proposição e conhece do mérito.

Trata-se de iniciativa de incontestável e exuberante interesse público, haja vista que normatiza, em benefício da sociedade e do Poder Público, a capacidade de identificação e fiscalizatória incidentes como ônus necessário da propriedade ou posse de terreno não edificado.

Nesse passo, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 11/06/08

Carlos Apolinário – presidente

Arselino Tatto

Dalton Silvano

Dr. Farhat - Relator

Toninho Paiva